Dossiê da emenda Pix 202442750007

Plano de ação 09032024-074076 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Professora Dorinha Seabra
Beneficiário	MUNICIPIO DE AUGUSTINOPOLIS (TO)
Município / IBGE	Augustinópolis / 1702554
População (IBGE)	18341
Valor previsto	R$ 1.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.500.000,00
Valor repassado	R$ 1.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	1 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS, COM MEIO FIO E SARJETA NAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ: JOSÉ FERREIRA NETO, FRANCISCO PEREIRA MOTA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (1/2), GERCY LEONEL DE MELO E PARATI. RUAS DO PORTAL SOL II: ANTÔNIO DE SOUZA GOMES, MÁRIO ANDREAZA (TRECHO 1 E 2) E FRANCISCO FEITOSA MELO, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO. 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOMECIMENTO DE 65,64 SACOS DE CIMENTO, 2.006 M³ AREIA GROSSA E 532 M³ DE BRITA Nº 01 PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA NA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE 12.106,20 M² DE RUAS DE AUGUSTINÓPOLIS/TO.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442750007 de Professora Dorinha Seabra
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-11-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.500.000,00: 2024OB003802

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74076/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74076/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74076/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442750007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.